

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 03/2025

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

(Em papel timbrado do interessado) (Local e data)

Prezados Senhores,

(QUALIFICAÇÃO DO(S) PARTICIPANTE(S) INTERESSADO(S)),

Doravante denominada CEDENTE, cede e transfere, de forma incondicional, irrevogável, sem ônus e sem restrição de tempo, todos os direitos, inclusive autorais, relativos aos documentos, projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica apresentados no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, à CODEMAR, doravante denominado CESSIONÁRIO, competindo unicamente a este decidir pela sua utilização, ou não, de forma integral ou parcial, no desenvolvimento de um ou mais projetos que entender conveniente, de acordo com as condições abaixo expostas:

- a) o CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS apresentados;
- b) o CEDENTE declara que o ESTUDO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- c) o CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao ESTUDO ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- d) o CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes ao ESTUDO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- e) a cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do ESTUDO pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de seu ressarcimento na parte efetivamente utilizada na licitação e contratação de PROJETO decorrente do Edital mencionado.

Maricá, 11 de agosto de 2025.

Assinatura (representante(s) legal(is) da participante interessada ou de todas as
participantes do grupo interessado)